



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **72.530**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Fração ideal de 255,00m² ou 25,00% do lote de terras de nº 11, da quadra 31, situado à Avenida Cristal, no loteamento JARDIM CALIFORNIA, nesta Capital, com a área de 1.020,00m², medindo: 17,00m de frente para a Av. Cristal; 17,00m de fundos, dividindo com a Rua Ararapes; 60,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 12; e, 60,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10, bem como nela edificado **A casa 01**, do Condomínio Residencial **HILDA MARTINS II**, com a área total do terreno de 255,00m², sendo 95,51m² de área privativa coberta e 159,49m² de área privativa descoberta, com a seguinte divisão internas: 03 quartos sendo um suíte casal, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 halls, 01 garagem e 01 área de serviço. **PROPRIETÁRIA**: HILDA MARIA MARTINS, brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade 392.698-SSP-GO e do CPF. 588.184.131-04, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-3-e-R-9-59.733 livro 02 nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-1-72.530-Goiânia, 24 de agosto de 2.010. Procedo a presente averbação para constar a notificação judicial constante do Av-4-59.733, posteriormente a averbação Av-5-59.733 da extinção do processo sem julgamento do mérito, arquivados sob os nºs 768 e 803, nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-2-72.530-Goiânia, 17 de agosto de 2.011. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passado nesta Capital em 11.08.2011, devidamente assinado pelas partes com 02 testemunhas, protocolado sob o nº. 177.130 em 15.08.2011, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a Sra. **VICENCIA RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, aposentada, portadora da CI RG 1145066-2ªVia-DGPC/GO e do CPF 278.435.301-00, seu esposo **KLEMBERG RODRIGUES ROSA**, brasileiro, metalúrgico, portador da CI RG 1600910-SSP/GO e do CPF 435.759.001-91, residentes e domiciliados em Rua Buenos Aires, 2, Lt 04, Qd 10, Vila Maria Lui, em Goiânia/GO; pelo valor de **R\$150.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$34.800,00 - Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$115.200,00, conforme condições abaixo. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº. 454.4082.6, datado de

12.08.2011, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-72.530-Goiânia, 17 de agosto de 2.011. Por Contrato referido no R-2-72.530. os compradores devedores fiduciários retro qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF -Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida assumida mediante as seguintes condições: valor da dívida R\$115.200,00; valor da operação R\$115.200,00; valor da garantia fiduciária R\$149.800,00; Sistema de amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; prazos, em meses - de amortização 360; taxa anual de juros 8,1600% nominal; 8,4722% efetiva; valor total da prestação inicial R\$1.163,18; vencimento do primeiro encargo mensal 11.09.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de Acordo com a Cláusula Décima Primeira; composição de renda para fins de indenização securitária - Vicencia Rodrigues de Almeida Rosa: 77,66% - Klemberg Rodrigues Rosa: 22,34%. Garantias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido os devedores adquirentes acima qualificados **alienam** em favor da credora acima também qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, conforme art. 22 à 29 da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-4-72.530-Goiânia, 06 de novembro de 2013. Procedo a presente averbação para constar que conforme Instituição de Condomínio referida no R-9-59.733 em data de 24 de agosto de 2010, a **Casa de número 01, do Condomínio Residencial Hilda Martins II**, objeto da presente matrícula, está localizada **de frente para a rua Ararapes**, ficando estabelecido que para um observador situado na rua Ararapes de frente para o condomínio, a casa 01 fica à esquerda. Tudo conforme processo arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-72.530-Goiânia, 27 de março de 2.014. Certifico conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, passado nesta Capital em 29.01.2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob nº 201.464, em 21.03.2014, que a garantia fiduciária acima constante do R-3-72.530, foi **cancelada**, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-6-72.530, em 20.2.2015. Protocolo n. 212.860, de 13.2.2015. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 21.3.2014, Livro 00275-N, fls. 001-003, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e em anexo Declaração datada de 30.5.2014, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 180.000,00, pelos proprietários (R-2) à **BENEDITA GUIMARÃES DE SOUSA**, brasileira, professora, RG n.1.464.791, 2-via-SSP-GO, CPF n. 349.741.051-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ADENILDO ALEXANDRINO DE SOUSA**, brasileiro, autônomo, RG n.951915. 2-via-SSP-GO, CPF n.263.669.671-72, residentes e domiciliados na Rua Ararapes, quadra 31, lote 11, Jardim Califórnia, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 867,16. Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2015.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 27 de novembro de 2020.

Soares

Assinado de forma digital por SIMONE
PEREIRA SOARES:03055936175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=05334890000191, cn=SIMONE
PEREIRA SOARES:03055936175
Dados: 2020.11.27 11:36:32 -03'00'

Emolumentos.....R\$ 57,10
Tx. Judiciária.....R\$ 15,14
Fundos + ISSQN.....R\$ 25,70
Total.....R\$ 97,94

Selo Eletrônico: 00532011232688910640540

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

